



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 009/DRS.

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 002/2011 de 11 de janeiro de 2011- Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de ABRE CAMPO e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.2 os candidatos abaixo relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 002/2011, de 11 de janeiro de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. ALESSIO FERREIRA VIANA	879
2. ALINE DE PAULA FIGUEIREDO DELÔGO	51
3. CARLA DA SILVA DO NASCIMENTO	228
4. DEBORA POVOA DE FARIA	41
5. FLAVI A APARECIDA RIBEIRO	892
6. HEB MARIA HERINGER MOREIRA	62
7. JOSÉ CARLOS MARTINS	2133
8. LEONARDO RODRIGO PIRES DE ALMEIDA	857
9. LUIS CARLOS GRACILIANO SILVA	486
10. MARCOS VINICIUS GOMES	149
11. MARIA APARECIDA SARAIVA DIAS	2189
12. PAOLA BERBERT MOREIRA	514

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS